



Menu

DECRETO Nº 057, DE 13 DE ABRIL DE 2026

14/04/2026 - Diribas - Edição: 1250

Gabinete do Prefeito

"Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Substituir membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que passa ter a seguinte composição.

Representante Governamentais:

Secretaria Municipal de Educação

Titular – Márcia Helena Coene de Jesus

Suplente – Bianca Ferreira de Souza

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Filip Teixeira Silva Balbino

Suplente – Mariléia Garcia de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Divina Alves de Castro

Suplente – Rita Helena de Freitas Alves Fernandes

Representantes Não Governamentais:**Entidade Associação Pestalozzi**

Titular – Sandra Aparecida dos Santos

Suplente – Anna Maria Anadão

Entidade Rotary Club Ribas do Rio Pardo

Titular – Carlos Fernandes Damasceno

Suplente – Eleonora Cardozo Fontebassi

A.P.Ms. Escola Municipal Balão Magico

Titular – Graziela Fontebassi Silveira

Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira

Suplente – Moacir Ferreira Peixoto

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário e retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS 13 de abril de 2026.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Rosangela Collis

Publicado em:14/04/2026

Edição: 1250



ENDEREÇO

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo - MS



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150
prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br
ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg à Qui: 7h as 11h15 das 13h as 17h15
Sex: 7h as 13h



CNPJ

03.501.541/0001-91

RIBAS DO RIO PARDO - MS



Todos os direitos reservados - Ribas do Rio Pardo 2026

Desenvolvido por [Argo Soluções](#)